



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 052, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 175.520,80 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)**. Trata-se de abertura de rubrica orçamentária com suplementação através de remanejamento, para atender despesas com repasse de parcelas para OSC.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 175.520,80 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)**, ocorrerão por crédito adicional especial com base em remanejamento orçamentário, nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
06679/2024 14/06/2024 15:21

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 115/2024

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 175.520,80 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) para os fins que especifica e dá outras